

RESOLUÇÃO N° 625/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria 185-P de 24 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar, "ad referendum," a Resolução nº. 01/07, da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional Cachoeiro de Itapemirim, qualificação de dois Agentes Comunitários de Saúde para o Município de Iconha e dois para o Município de Rio Novo do Sul.

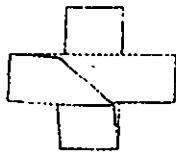
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 10 de abril de 2007.



ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES



SUS

SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
ESPIRITO SANTO

ANEXO III

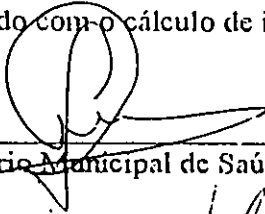
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO

Município: Governador Lindenberg


UF: ES

Declaração de Incentivo ao PACS e PSF

Declaro estar de acordo com o cálculo de incentivo abaixo



Secretário Municipal de Saúde



Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do município - Parte fixa		
1.3. Incentivo: Parte Variável		
1.3.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
- números de agentes	25	
- incentivo		
1.3.2. Programa de Saúde da Família		
- números de equipes	04	
- incentivo		
1.3.3. Programa de Saúde Bucal		
- números de equipes	04	
incentivo		

De acordo com PAB fixo do município

Local: Governador Lindenberg - ES

Data: 13/10/2007

R. Aroldo Antolini, s/n - 2º Andar - Sala 203 - Vila Nova - Colatina-ES - 29.702-080
Telefone (27) 3177-7920

MUNICÍPIO: Iconha

UF: ES



Declaração de incentivo ao PACS e PSF
Declaro estar de acordo com o cálculo de incentivo abaixo

Margareth Rabello Paulino
Margareth Rabello Paulino
Secretária Municipal de Saúde

Anselmo Tose
Anselmo Tose
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Item	Base de Cálculo	Recursos
PAB do município - parte fixa		
1.3. Incentivo: parte variável		
1.3.1. Programa de Agentes comunitários de saúde		
Número de Agentes Comunitários	31	
Incentivo		
1.3.2. Programa de Saúde da Família		
Número de Equipes	05	
Incentivo		
1.3.3. Programa de Saúde Bucal		
Número de Equipes	04	
Incentivo		

Local: Cachoeiro de Itapemirim

Data: 14/02/2007